



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Santa Cecília

PORTARIA Nº 79/2015

A Doutora Aline Mendes de Godoy, Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 2013.900024-5, que determinou o afastamento de Loiva Schetinger, responsável até então pelo acervo do Registro de Imóveis de Santa Cecília, a necessidade de designação, pelo prazo de 90(noventa) dias, de outra pessoa para responder interinamente pela serventia citada, e o previsto no art. 107 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente externo do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cecília-SC, no horário das 14h às 18h no dia 10 de dezembro de 2015,

Parágrafo único – Os casos urgentes e os atendimentos agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se. Publique-se.

Afixe-se cópia desta Portaria no átrio do Foro da Comarca de Santa Cecília-SC, na sede do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Santa Cecília-SC, publicando-se ainda no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, com seu envio eletrônico à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet.

Santa Cecília, 04 de dezembro de 2015.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data tornei pública a Portaria N.79/2015, afixando-a no mural da Secretaria do Foro.

Santa Cecília, 04 de dezembro de 2015.

Alessandra Luciane de Quevedo – Matrícula nº 38467


ALINE MENDES DE GODOY
Juíza de Direito Diretora do Foro